

**PLANO DE DADOS
ABERTOS**

2020

2021

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
26/07/2019	1.0	Documento de Referência 1, Versão inicial	Ralfh Alan Gomes Machado
19/08/2019	1.1	Primeira revisão	Vitor de Souza Castro
23/07/2020	2.0	Adequação à EGD 2020-2022 e alteração de prazos de atualização de bases	Ralfh Alan Gomes Machado
30/06/2021	2.1	Alteração de unidade responsável por bases novas	Ralfh Alan Gomes Machado

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
1. Avaliação do PDA anterior.....	5
2. Introdução.....	6
2.1 Cenário institucional.....	7
2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional.....	9
2.1.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).....	10
2.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).....	10
2.1.4 Comitê Governança Digital (CGD).....	11
2.1.5 Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI).....	11
2.1.6 Estratégia de Governo Digital 2020-2022 (EGD).....	11
2.2 Objetivo geral.....	16
2.3 Objetivos específicos.....	17
3. Metodologia de construção e validação do documento.....	17
4. Definição dos dados a serem abertos.....	17
4.1 Proteção de dados pessoais.....	18
5. Estratégias para abertura.....	19
5.1 Premissas.....	19
5.2 Processo de abertura dos dados.....	20
5.3 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.....	21
6. Sustentação.....	21
6.1 Governança.....	22
6.3 Atores externos.....	23
7. Monitoramento e controle.....	23
7.1 Melhoria da qualidade dos dados.....	24
7.2 Comunicação e participação social.....	24
8. Plano de ação.....	24
Referências.....	27
Glossário.....	34
Apêndice A: Conjuntos de dados disponíveis da Unifesspa.....	36
Apêndice B: Conjuntos de dados para abertura.....	38
Apêndice C: Modelo de dicionário de dados.....	42

Índice de quadros

Quadro 1. Objetivos estratégicos (EGD).....	12
Quadro 2. Estrutura de governança do PDA.....	22
Quadro 3. Estrutura de governança do PDA.....	25
Quadro 4. Lista de conjuntos de dados disponíveis na Unifesspa (2ª revisão PDA).....	36
Quadro 5. Lista de conjuntos de dados com compromisso de abertura.....	38

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) visa a orientação das ações de implementação e de promoção da abertura de dados em formato aberto desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

O Plano foi elaborado em meados de 2019 por uma comissão nomeada pelo Reitor em exercício, através da [portaria nº 0663/2019/Reitoria](#) de 22 de abril de 2019, a qual consta no processo nº 23479.003280/2019-13. Com vistas a determinar a priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade dos dados nos sistemas de informação da Unifesspa e do governo federal.

Este documento terá uma periodicidade bienal e recomenda-se a sua apresentação ao Comitê Gestor da INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), bem como sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e sítio da organização, como medida de divulgação à sociedade. Orienta-se, também, que o PDA seja revisado semestralmente.

É importante que os cidadãos possam usar os canais de comunicação institucionais do órgão para relatar problemas técnicos ou inconsistências nos dados que forem disponibilizados, para que, conforme o caso, essas demandas sejam encaminhadas às áreas responsáveis para resposta e solução. É desejável, ainda, que os usuários possam fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Da mesma forma, observando-se os princípios da publicidade e transparência, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, deve ser realizada a divulgação ao público externo e interno.

1. Avaliação do PDA anterior

Uma auditoria externa foi realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, a qual observou a execução de ações de transparência das Instituições Federais de Ensino Superior da Região Norte do Brasil. Este instrumento apresentou a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – na oitava (8ª) colocação, como se pode verificar na tabela abaixo extraída do próprio documento. [Link para o documento.](#)

Ranking de Transparência das IFES da Região Norte

1º	UFAM	74,3%
2º	UFT	74,1%
3º	IFRR	71,6%
4º	UFAC	71,0%
5º	UFOPA	69,9%
6º	IFTO	69,7%
7º	UNIR	66,6%
8º	UNIFESSPA	60,4%
9º	IFAC	60,0%
10º	IFPA	56,8%
11º	IFAM	56,4%
12º	UFRA	56,2%
13º	UFRR	56,0%
14º	UNIFAP	53,2%
15º	IFAP	46,0%
16º	IFRO	41,2%
17º	UFPA	40,2%

No apêndice A, é mostrada a situação atual dos conjuntos de bases publicadas pela Unifesspa no biênio 2018-2019.

2. Introdução

A Unifesspa por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos, o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

- O Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: Dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países (mencionada acima), que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação);
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING – arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI.

Este PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2020-2021. Ele representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

2.1 Cenário institucional

Em 5 de Junho de 2013 foi assinada a Lei Federal nº 12.824 que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), vinculada ao MEC, através de desmembramento do Campus Universitário de Marabá da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Na concepção inicial, a Unifesspa já nasceu como Universidade multicampi, sendo constituída pelo Campus de Marabá (sede) e pelos Campi de Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara. Entretanto, a área de abrangência da Unifesspa vai além dos municípios citados, envolvendo os 39 municípios da mesorregião do Sudeste paraense, além de potencial impacto no Norte do Tocantins, Sul do Maranhão e Norte do Mato Grosso.

O objetivo da criação da Unifesspa é possibilitar aos estudantes da região acesso à educação superior pública de qualidade, sem imperativo deslocamento para grandes centros, ensejando a fixação de profissionais qualificados, em cumprimento à função social das universidades públicas, especialmente na Amazônia.

Com relação à missão, visão e valores da Unifesspa, estes representam sua identidade institucional, facilitando e promovendo a convergência dos esforços humanos, materiais e financeiros, constituindo-se em um conjunto de macrobalizadores, que regem e inspiram a conduta e os rumos desta IFES, em direção ao cumprimento do que está pactuado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, em seu Estatuto *pro tempore* e nos demais documentos institucionais chancelados pelas instâncias deliberativas.

Neste contexto, a Unifesspa se caracteriza com uma instituição universitária de caráter público, compreendida como uma instância legal privilegiada para oferta de educação formal, considerada um bem público, um direito social e um centro de produção de conhecimentos científicos.

Consoante ao Estatuto *pro tempore*, são princípios da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa):

- i) a universalização do conhecimento;
- ii) o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;
- iii) o pluralismo de ideias e de pensamento;
- iv) o ensino público e gratuito;
- v) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- vi) a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- vii) a excelência acadêmica;
- viii) a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

Quanto às competências institucionais, destaca-se que as universidades se tornaram uma das mais importantes instituições sociais, ocupando uma posição estratégica nas condições de um mundo crescentemente globalizado, sendo responsáveis pela formação

cultural e profissional de excelência e por parte expressiva da produção científica e tecnológica e, ainda, pela transferência de conhecimento dos processos produtivos.

Assim, a Unifesspa tem entre seus objetivos a contínua valorização e melhoria do ensino superior, uma vez que este contribui para promover o desenvolvimento humano, econômico, ambiental e social, com base na formação de cidadãos responsáveis e ativos na construção de sociedades orientadas a defender a paz, os direitos humanos e os valores da democracia.

A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão: Planejamento Estratégico Institucional, Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Comitê Governança Digital, Estratégia Geral de Tecnologia da Informação.

2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento estratégico que apresenta as políticas acadêmicas e administrativas da Unifesspa, conduzindo a confecção dos planos de ação da administração superior, das unidades e subunidades acadêmicas e administrativas, dos projetos pedagógicos dos cursos e das ações futuras da Unifesspa.

O Plano explicita a missão da universidade, o perfil institucional (histórico e situação atual, organização administrativa e estrutura física, análise situacional e programas estratégicos), o papel da universidade na sociedade contemporânea, a visão, os objetivos institucionais, as metas globais a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar de oferecer programas que implementem a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, o perfil de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PDI.

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI é um instrumento de planejamento e que aponta os fins e os meios da ação pedagógica da universidade. O PPI é resultado de reflexões e decisões políticas, administrativas e legais o qual estabelece ações acadêmicas que visam construir o futuro da instituição. Desta forma, possui prioridades que se solidificam nas características da instituição, nas exigências e nas possibilidades abertas pelo seu ambiente. Nessa perspectiva, a Unifesspa procura garantir, por meio do Projeto Pedagógico Institucional, o dimensionamento de suas ações acadêmicas administrativas, adotando paradigmas contemporâneos, atribuindo o devido respeito ao trabalho que está sendo construído.

O Projeto Pedagógico Institucional da Unifesspa configura-se como documento de referência institucional para a execução das políticas de ensino que promovem a formação de profissionais em nível superior para atuarem na região da Amazônia, no qual ressalta a priorização da forma com que o conhecimento científico pode ser produzido e utilizado nesta localidade. Há também o balizamento das políticas de extensão que envolvem a construção democrática da universidade e a expansão do ensino superior na região, das políticas de pesquisa que compreendem ações dirigidas ao fortalecimento de grupos de pesquisa consolidados e ações específicas voltadas à formação ou consolidação de novos grupos e das políticas de extensão que traduzem o real compromisso social da instituição com a comunidade local e regional.

Ao se enquadrar como referência para o futuro da instituição, seu processo de elaboração se pautou por ampla discussão com todos os segmentos da comunidade universitária e com a sociedade para coletar sugestões e subsidiar a apreciação e a aprovação em sua instância máxima: O Conselho Universitário da Unifesspa – CONSUN.

2.1.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)

A Unifesspa utiliza como Plano Estratégico de Tecnologia da Informação o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), apresentado no item 2.1.3.

2.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão que permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las, portanto, essencial para que mecanismos de governança bem-sucedidos sejam implantados.

O PDTIC foi elaborado a partir de diagnósticos da área de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio do detalhamento de suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, bem como pelo levantamento e pela priorização de suas diversas necessidades mediante apuração de informações junto à comunidade acadêmica e administrativa e aos gestores de TIC da instituição, além de análises de documentos estratégicos e operacionais da Unifesspa. Com base nestas informações, as necessidades da área de tecnologia da informação e comunicação da instituição foram identificadas e relacionadas por meio de um inventário de necessidades de informações, serviços, infraestrutura, contratações e pessoal, resultando no estabelecimento de um plano de

metas e ações a ser realizado nos distintos campi da Unifesspa, a saber: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.

O PDTIC ainda tem como escopo decisões referentes à TIC de toda a instituição, às quais implicam principalmente, porém não exclusivamente, a alocação de recursos e de capacidades do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.

2.1.4 Comitê Governança Digital (CGD)

Através da resolução nº 43, de 17 de agosto de 2017, o Reitor da Unifesspa cria o Comitê de Governança Digital – CGD, de nível estratégico e natureza deliberativa com a finalidade de decidir sobre políticas, diretrizes e investimentos e planos sobre tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Unifesspa; propõe e acompanha o PDTI que absorve as ações de abertura de dados do PDA. O acompanhamento do PDA será realizado em reuniões específicas do CGD.

2.1.5 Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI)

O PDA relaciona-se no âmbito da perspectiva “Sociedade”, em que é estabelecido o objetivo Melhorar a continuidade e a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade, ao qual compete: Promover a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos brasileiros, por meio de ações de TI que contribuam para a democratização e a transparência no acesso às informações públicas e na conscientização dos direitos e deveres do cidadão.

2.1.6 Estratégia de Governo Digital 2020-2022 (EGD)

Os objetivos estratégicos do PDA da Unifesspa foram baseados na Estratégia de Governo Digital 2020-2022. A Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros. O quadro abaixo lista estes objetivos:

Quadro 1. Objetivos estratégicos (EGD).

ID	Objetivos Estratégicos
OE.EGD.01	Oferta de serviços públicos digitais
OE.EGD.02	Avaliação de satisfação nos serviços digitais
OE.EGD.03	Canais e serviços digitais simples e intuitivos
OE.EGD.04	Acesso digital único aos serviços públicos
OE.EGD.05	Plataformas e ferramentas compartilhadas
OE.EGD.06	Serviços públicos integrados
OE.EGD.07	Políticas públicas baseadas em dados e evidências
OE.EGD.08	Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes
OE.EGD.09	Serviços preditivos e personalizados ao cidadão
OE.EGD.10	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal
OE.EGD.11	Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica
OE.EGD.12	Identidade digital ao cidadão
OE.EGD.13	Reformulação dos canais de transparência e dados abertos
OE.EGD.14	Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas
OE.EGD.15	Governo como plataforma para novos negócios
OE.EGD.16	Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação
OE.EGD.17	O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais
OE.EGD.18	Equipes de governo com competências digitais

O decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, instituiu a EGD e detalhou seus objetivos:

- **Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais**

Iniciativa 1.1. Transformar todas as etapas e os serviços públicos digitalizáveis, até 2022;

Iniciativa 1.2. Simplificar e agilizar a abertura, a alteração e a extinção de empresas no Brasil, de forma que esses procedimentos possam ser realizados em um dia, até 2022.

- **Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais**

Iniciativa 2.1. Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado para, no mínimo, cinquenta por cento dos serviços públicos digitais, até 2022;

Iniciativa 2.2. Aprimorar a satisfação dos usuários dos serviços públicos e obter nível médio de, no mínimo, 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) em escala de 5 (cinco) pontos, até 2022;

Iniciativa 2.3. Aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços no portal único Gov.br e atingir, no mínimo, setenta e cinco por cento de avaliações positivas, até 2022.

- **Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos**
 - Iniciativa 3.1. Estabelecer padrão mínimo de qualidade para serviços públicos digitais, até 2020;
 - Iniciativa 3.2. Realizar, no mínimo, cem pesquisas de experiência com os usuários reais dos serviços públicos, até 2022.
- **Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos**
 - Iniciativa 4.1. Consolidar mil e quinhentos domínios do Governo federal no portal único Gov.br, até 2020;
 - Iniciativa 4.2. Integrar todos os Estados à Rede Gov.br, até 2022;
 - Iniciativa 4.3. Consolidar a oferta dos aplicativos móveis na conta única do Governo federal nas lojas, até 2020;
 - Iniciativa 4.4. Ampliar a utilização do login único de acesso Gov.br para mil serviços públicos digitais, até 2022.
- **Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas**
 - Iniciativa 5.1. Implementar meios de pagamentos digitais para, no mínimo, trinta por cento dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança, até 2022;
 - Iniciativa 5.2. Disponibilizar plataforma de caixa postal digital do cidadão.
- **Objetivo 6 - Serviços públicos integrados**
 - Iniciativa 6.1. Interoperar os sistemas do Governo federal, de forma que, no mínimo, novecentos serviços públicos contem com preenchimento automático de informações, até 2022;
 - Iniciativa 6.2. Ampliar para vinte a quantidade de atributos no cadastro base do cidadão, até 2022;
 - Iniciativa 6.3. Estabelecer quinze cadastros base de referência para interoperabilidade do Governo federal, até 2022;
 - Iniciativa 6.4. Estabelecer barramento de interoperabilidade dos sistemas do Governo federal, até 2020, de forma a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais compartilhem os dados.
- **Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências**
 - Iniciativa 7.1. Produzir quarenta novos painéis gerenciais de avaliação e monitoramento de políticas públicas, até 2022;
 - Iniciativa 7.2. Catalogar, no mínimo, as trezentas principais bases de dados do Governo Federal, até 2022;
 - Iniciativa 7.3. Disponibilizar o mapa de empresas no Brasil, até 2020.

- **Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes**
 - Iniciativa 8.1. Desenvolver, no mínimo, seis projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com parceiros do Governo federal, instituições de ensino superior, setor privado e terceiro setor, até 2022;
 - Iniciativa 8.2. Implementar recursos de inteligência artificial em, no mínimo, doze serviços públicos federais, até 2022;
 - Iniciativa 8.3. Disponibilizar, pelo menos, nove conjuntos de dados por meio de soluções de *blockchain* na administração pública federal, até 2022;
 - Iniciativa 8.4. Implementar recursos para criação de uma rede *blockchain* do Governo Federal interoperável, com uso de identificação confiável e de algoritmos seguros;
 - Iniciativa 8.5. Implantar um laboratório de experimentação de dados com tecnologias emergentes.
- **Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão**
 - Iniciativa 9.1. Implantar mecanismo de personalização da oferta de serviços públicos digitais, baseados no perfil do usuário, até 2022;
 - Iniciativa 9.2. Ampliar a notificação ao cidadão em, no mínimo, vinte e cinco por cento dos serviços digitais.
- **Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal**
 - Iniciativa 10.1. Estabelecer método de adequação e conformidade dos órgãos com os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados, até 2020;
 - Iniciativa 10.2. Estabelecer plataforma de gestão da privacidade e uso dos dados pessoais do cidadão, até 2020.
- **Objetivo 11 - Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica**
 - Iniciativa 11.1. Garantir, no mínimo, noventa e nove por cento de disponibilidade das plataformas compartilhadas de governo digital, até 2022;
 - Iniciativa 11.2. Monitorar, no mínimo, oitenta por cento dos riscos de segurança cibernética nas plataformas compartilhadas de governo digital;
 - Iniciativa 11.3. Definir padrão mínimo de segurança cibernética a ser aplicado nos canais e serviços digitais.
- **Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão**
 - Iniciativa 12.1. Prover dois milhões de validações biométricas mensais para serviços públicos federais, até o final de 2020;
 - Iniciativa 12.2. Disponibilizar identidade digital ao cidadão, com expectativa de emissão de quarenta milhões, até 2022;

Iniciativa 12.3. Criar as condições para a expansão e para a redução dos custos dos certificados digitais para que custem, no máximo R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário anualmente, até 2022;

Iniciativa 12.4. Disponibilizar novos mecanismos de assinatura digital ao cidadão, até 2022;

Iniciativa 12.5. Incentivar o uso de assinaturas digitais com alto nível de segurança;

Iniciativa 12.6. Estabelecer critérios para adoção de certificado de atributos para simplificação dos processos de qualificação de indivíduo ou entidade;

Iniciativa 12.7. Promover a divulgação ampla de sistemas e aplicações para uso e verificação das políticas de assinatura com códigos abertos e interoperáveis.

- **Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos**

Iniciativa 13.1. Integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único Gov.br, até 2020;

Iniciativa 13.2. Ampliar a quantidade de bases de dados abertos, de forma a atingir 0,68 (sessenta e oito centésimos) pontos no critério de disponibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022;

Iniciativa 13.3. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos, de forma a atingir 0,69 (sessenta e nove décimos) pontos no critério de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.

- **Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas**

Iniciativa 14.1. Firmar parcerias para a construção de aplicações de controle social, por meio de três *datathons* ou *hackathons*, até 2022;

Iniciativa 14.2. Aprimorar os meios de participação social e disponibilizar nova plataforma de participação, até 2021.

- **Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios**

Iniciativa 15.1. Disponibilizar, no mínimo, vinte novos serviços interoperáveis que interessem às empresas e às organizações, até 2022;

Iniciativa 15.2. Firmar parcerias com instituições representativas da indústria de tecnologia da informação, comunicação e de identificação digital, com reconhecida participação colaborativa.

- **Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação**

Iniciativa 16.1. Realizar, no mínimo, seis compras centralizadas de bens e serviços comuns de tecnologia da informação e comunicação, até 2022;

Iniciativa 16.2. Ampliar o compartilhamento de soluções de software estruturantes, totalizando um novo software por ano, até 2022;

Iniciativa 16.3. Ofertar, no mínimo, quatro soluções de tecnologia da informação e comunicação por meio do *marketplace*, até 2022;

Iniciativa 16.4. Otimizar a infraestrutura de, pelo menos, trinta *data centers* do Governo Federal, até 2022;

Iniciativa 16.5. Migração de serviços de, pelo menos, trinta órgãos para a nuvem, até 2022;

Iniciativa 16.6. Negociar acordos corporativos com os maiores fornecedores de tecnologia da informação e comunicação do governo, de forma a resultar na redução de, no mínimo, vinte por cento dos preços de lista, até 2022.

- **Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais**

Iniciativa 17.1. Aprimorar a metodologia de medição da economia de recursos com a transformação digital, até 2020;

Iniciativa 17.2. Disponibilizar painel com o total de economia de recursos auferida com a transformação digital, até 2020;

Iniciativa 17.3. Estabelecer processo de reinvestimento da economia auferida com a transformação digital, em políticas públicas essenciais, até 2021.

- **Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais**

Iniciativa 18.1. Capacitar, no mínimo, dez mil profissionais das equipes do Governo federal em áreas do conhecimento essenciais para a transformação digital;

Iniciativa 18.2. Difundir os princípios da transformação digital por meio de eventos e ações de comunicação, de forma a atingir, no mínimo, cinquenta mil pessoas, até 2022;

Iniciativa 18.3. Ampliar a força de trabalho dedicada à transformação digital na administração pública federal, em dois mil profissionais, até 2022.

2.2 Objetivo geral

Promover a abertura de dados da Unifesspa, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados em formato aberto para a sociedade, estimular a participação social, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma melhorar o suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social. São ressalvados dados cujo sigilo seja necessário à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da lei em vigor.

É importante destacar a diferença entre transparência ativa e passiva: transparência ativa é o princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas. Na transparência passiva, o cidadão só obtém as informações após requerer à Administração Pública.

2.3 Objetivos específicos

No escopo da Unifesspa:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados entre sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão de dados e informação;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular a visualização das informações relacionadas às ações de governo;
- Estimular a criação de aplicações que aproveitem dados em formato aberto.

3. Metodologia de construção e validação do documento

A construção deste documento foi realizada através de reuniões realizadas pela equipe designada via [portaria nº 0663/2019/Reitoria](#). Na primeira etapa, utilizou-se o PDA 2018-2019 como base para construção desse documento, tendo em vista orientações obtidas através do e-SIC do SISP. Na segunda, foi utilizado o documento de referência seguindo as orientações do [manual de elaboração do plano de dados abertos](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). As alterações deste documento podem ser acompanhadas pelo histórico de revisões.

4. Definição dos dados a serem abertos

Nesta seção serão apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados a serem abertos, primando pelos princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência.

Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, serão consideradas as seguintes diretrizes:

- Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:

- Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição por meio do e-SIC;
 - Informações já publicados no Portal da Transparência da instituição;
 - Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas;
 - Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da Unifesspa e nos endereços eletrônicos das unidades administrativas e acadêmicas.
 - Dados armazenados nos sistemas de informação usados na Unifesspa;
- Cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela Unifesspa, especificamente:
 - A adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto no 8.777, de 2016;
 - Os dados publicados e os procedimentos adotados devem ser aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership* – OGP, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;
 - Os dados abertos da Unifesspa não apenas serão disponibilizados em um portal próprio mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
 - Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados:
 - Os dados abertos disponibilizados pela Unifesspa serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição;
 - Os dados publicados serão periodicamente atualizados, de preferência de forma automática;
 - Os dados extraídos por processos automáticos quando necessário serão validados pelas unidades responsáveis.

4.1 Proteção de dados pessoais

Um cuidado especial deve ser tomado quando uma informação de cunho pessoal puder ser deduzida a partir dos dados disponibilizados. Neste plano, consideram-se dados pessoais informações como endereço, filiação, data de nascimento, estado civil, números de

documentos como CPF e RG, nome e/ou quantidade de dependentes e algumas informações sobre saúde e desempenho de acadêmicos.

A partir dessa noção, neste PDA, cada conjunto de dados está associado a uma área responsável, sendo assim parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal.

Dessa forma, essas unidades deverão adotar algum procedimento de anonimização de dados pessoais, ou seja, medida que busca impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente, determinados atributos tais como nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos, de forma que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

Os dados a serem abertos pela Unifesspa deverão estar de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme legislação vigente.

5. Estratégias para abertura

Tendo como base o Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), assim como alinhamentos definidos pelas áreas e pessoal envolvidos na execução deste PDA, estratégias foram adotadas tendo como objetivo à execução de um plano de ação, definido de acordo com as premissas e requisitos mínimos de qualidades apresentadas a seguir:

5.1 Premissas

As premissas são as seguintes:

- Seguir os padrões definidos pela arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING), Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Seguir as normas e padrões da INDE ao se publicarem dados georreferenciados;
- Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar dados e metadados conforme estabelecido no Plano de ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;

- b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: Dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- Catalogar os dados geo-espacializados na INDE;
 - Catalogar os dados abertos no portal brasileiro de dados abertos (<http://dados.gov.br>);
 - Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
 - Publicar os dados catalogados no portal de dados abertos da Unifesspa.

5.2 Processo de abertura dos dados

Processo de abertura de dados deve obedecer às seguintes etapas:

1. O Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
6. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - 6.1. Processo de publicação de dados abertos;
 - 6.2. Processo de catalogação dos metadados no site <http://dados.gov.br>;
 - 6.3. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso os dados sejam georreferenciados;
7. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;

8. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio da Unifesspa, por padrão, serão divulgados na URL <http://dados.unifesspa.edu.br>.

5.3 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os Diversos conjuntos de dados abertos gerados na Unifesspa serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Quando os dados estiverem disponíveis nos sistemas de informação da Unifesspa eles serão catalogados pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), prioritariamente de forma automatizada, caso contrário serão catalogados diretamente por unidades administrativas ou acadêmicas responsáveis pelos dados, com o apoio do CTIC, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

Os metadados dos conjuntos de dados abertos devem conter:

1. A identificação do criador;
2. A identificação do mantenedor;
3. A versão;
4. Data de criação;
5. Data de atualização;
6. O dicionário de dados, conforme modelo do apêndice 3;
7. Frequência de atualização;
8. Informações de limitação do conjunto de dados, se for o caso.

6. Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada de manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados da Unifesspa. A curadoria deste plano é de responsabilidade da comissão de sustentação do PDA, composta por um representante titular e outro suplente das seguintes unidades da Unifesspa: Governança de TI, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN), Assessoria de Comunicação (ASCOM), Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e também o pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Esta comissão é responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados publicados, assim como pelo suporte ao processo de publicação.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);

b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;

c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades;

6.1 Governança

A tabela 1 apresenta a estrutura de governança do PDA. O CGD tem a função de aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico. A Curadoria é responsável pela avaliação da qualidade e persistência do dados publicados. Os responsáveis setoriais são encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA. O PDA esta submetido as diretrizes da INDA e da Parceria para Governo Aberto (OGP). O quadro a seguir indica os atores responsáveis pela efetividade deste plano de abertura de dados.

Quadro 2. Estrutura de governança do PDA.

Ator	Responsabilidade
Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos.
Pró-reitorias e unidades administrativas	Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades. Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados. Publicar bases de dados sob sua responsabilidade conforme apêndices 1 e 2.
Comissão de Sustentação	Hospedagem do Portal de Dados Abertos. Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas de informação da

Ator	Responsabilidade
	Unifesspa e outros sistemas acessíveis pelo CTIC e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos. Apoio às pró-reitorias e unidades administrativas quanto a verificação da acurácia dos dados. Catalogação dos conjuntos de dados no portal de dados abertos (http://dados.gov.br).
Usuários dos sistemas de informação da Unifesspa	Produção de dados relacionados às atividades acadêmicas e administrativas que ficam armazenados nos sistemas.

6.3 Atores externos

CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto: Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O Ciga é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.

CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos: Criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto (INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas. Seu papel é gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura.

7. Monitoramento e controle

As ações previstas neste PDA serão acompanhadas diretamente pela autoridade de monitoramento da LAI em conjunto com o Comitê de Governança Digital (CGD), que se reunirão sob demanda e com frequência mínima semestral. A autoridade de monitoramento da LAI e o CGD publicarão anualmente um relatório sobre o atingimento das metas acordadas no PDA, bem como estatísticas de acesso aos dados abertos e aos demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período devendo o CTIC apoiá-los nos processos técnicos de geração do relatório. Cabe a eles verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e PDTIC.

7.1 Melhoria da qualidade dos dados

O PDA da Unifesspa tem como referência, quanto a melhoria na qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA, que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem ter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser produzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV, JSON, XML, ODS e/ou RDF) e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem estar em formatos abertos, conforme recomendado pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

7.2 Comunicação e participação social

A página de dados abertos da Unifesspa (<http://dados.unifesspa.edu.br>) será o meio de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a sociedade. Além disso, o e-mail institucional, as redes sociais e o portal da Unifesspa serão usados para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação, a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados e as sugestões de aperfeiçoamento deverão ser encaminhadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) através de seus canais de comunicação dispostos no sítio eletrônico <https://ouvidoria.unifesspa.edu.br>.

8. Plano de ação

O Plano de ação apresentado na tabela 2 mostra as atividades e os prazos para implantação, atualização e sustentação do Portal de Dados Abertos da Unifesspa. Os prazos definidos neste plano foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Quadro 3. Estrutura de governança do PDA.

Item	Ação	Atividade	Prazos	Responsáveis
1	Análise do PDA vigente	- Análise do PDA vigente	31/04/2019	Coordenadoria de governança de TI/CTIC
2	Primeira reunião da equipe de elaboração	<ul style="list-style-type: none"> - Explicações sobre o PDA e sua importância para a sociedade, assim como sua obrigatoriedade; - Promover a transparência ativa, controle social, empoderamento do cidadão, melhoria da eficiência dos serviços públicos; - Exemplos de aplicações que utilizam dados de forma estratégica; - Benefício para a sociedade e órgãos públicos; - Fluxo de elaboração do PDA; - Bases exemplos. 	20/05/2019	Equipe de elaboração
3	Segunda reunião da equipe de elaboração.	<ul style="list-style-type: none"> - Conscientização da importância com os demais servidores sobre o PDA e dos conjuntos de dados a serem disponibilizados pela sua unidade; - Apresentação do conjunto de base atual 	31/07/2019	Equipe de elaboração

Item	Ação	Atividade	Prazos	Responsáveis
		<p>disponível na plataforma da dados abertos (dados.unifesspa.edu.br);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação por cada membros da comissão sobre as bases de dados candidatas para compor o PDA 2020-2021; - Estratégias para questionar a comunidade acadêmica e sociedade civil sobre quais dados são necessários que a Unifesspa divulgue. 		
5	Publicação dos dados.	- Publicação e atualização dos dados pelos mantenedores.	Apêndice A e B	Apêndice A e B
6	Revisão do PDA.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar cumprimento deste plano de ação; - Revisar a lista de conjuntos de dados a serem abertos; - Gerar relatório e anexar no PDA; 	A cada seis meses, sendo a primeira revisão em 06/2020	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), CGD

Referências

Nome	Descrição	Localização
Lei no 12.527, de 18 de Novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5, no inciso II do § 3 o do art. 37 e no § 2 o do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo Federal, tais como gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos a Estados e Municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do Governo Federal.	http://www.transparencia.gov.br
Estratégia de Governança Digital (EGD)	A EGD da administração pública federal, define os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as iniciativas da Política de Governança Digital e direciona programas, projetos, serviços, sistemas e atividades a ela relacionados.	http://www.planejamento.gov.br/EGD e Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016

Nome	Descrição	Localização
Arquitetura de Interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING)	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	http:// eping.governoeletronico.gov.br
Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG)	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http:// emag.governoeletronico.gov.br
Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (e-VOG)	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: O intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	http://vocab.e.gov.br
Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE)	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de	http://vocab.e.gov.br/2011/03/ vcge

Nome	Descrição	Localização
	Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 da INDA	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O CGINDA, criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto (INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura;	http://wiki.dados.gov.br/Comite-Gestor-da-INDA.ashx
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos	http://dados.gov.br

Nome	Descrição	Localização
	possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%20Normativo%20de%20a7%20INDA%2005.02.2013.odt
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.	https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/0067_final.pdf
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	http://wiki.dados.gov.br/ProdutoGT3_ArquiteturaTecnicaReferencialDeAberturaDeDados.ashx
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade.	http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/

Nome	Descrição	Localização
	As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no site http://dados.gov.br .	
Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	http://www.inde.gov.br
Decreto Presidencial no 6.666, de 27 de novembro de 2008	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	http://www.inde.gov.br/normas-e-padroes.html

Nome	Descrição	Localização
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil.	http://www.inde.gov.br/geoservicos/catalogo-de-metadados.html
<i>Open Government Partnership (OGP)</i>	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	http://www.opengovpartnership.org/
Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA)	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O Ciga é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/comite-interministerial
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/ número de 15 de setembro de 2011, visa a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O	http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism

Nome	Descrição	Localização
	documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	
2º Plano de Ação, parceria para Governo Aberto (<i>Open Government Partnership</i> (OGP))	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do Governo Federal. O Plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	http://governoaberto.cgu.gov.br
Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa	Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa.	https://drive.google.com/file/d/1x8ehN3lmOp9LIQOyERG54vnTLHh2URWM/view

Glossário

Dado: Sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001 24 ; SETZER, 2001 25);

Dados abertos: Dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Informação: Dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002 5 ; SETZER, 2001).

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: Formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Comma-Separated Values (CSV): Formato para armazenamento de dados tabulares em texto.

Formato processável por máquina: Refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando que nenhum significado está perdido.

JavaScript Object Notation (JSON): Padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano.

Open Document Text (ODT): Padrão aberto para confecção de documento em formato texto para aplicações empresariais.

Maturidade dos dados: Níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa, à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade, uso e reúso de seus dados.

Metadado: Informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Plano de Dados Abertos (PDA): Documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados e organiza o planejamento e a racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Transparência ativa: Segundo o Art. 7º do [decreto nº 7.724](#), de 16 de maio de 2012 é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos [arts. 7º e 8º](#) da Lei no 12.527, de 2011.

Apêndice A: Conjuntos de dados disponíveis da Unifesspa

Quadro 4. Lista de conjuntos de dados disponíveis na Unifesspa (2ª revisão PDA).

Conjunto de Dados	Período de manutenção	Alterações da 2ª revisão	Responsável
Acervo Bibliográfico Adquirido	Anual		Bibliotecas
Diárias e Passagens	Mensal	Alterado pelo artigo 50 da Portaria 204 de 06 de fevereiro de 2020 do MEC	CHDP
Execução Orçamentaria	Mensal		SEPLAN
Relação dos grupos de pesquisa	Semestral		PROPIT
Ordem cronológica dos pagamentos de pequenos credores	Mensal		DFC
Ordem cronológica dos pagamentos de fornecedores de bens	Mensal		DFC
Ordem cronológica dos pagamentos dos contratos de locações	Mensal		DFC
Ordem cronológica dos pagamentos dos prestadores de serviços	Mensal		DFC
Ordem cronológica dos pagamentos de obras	Mensal		DFC
Relação de turmas de pós-graduação da Unifesspa	Anual		PROPIT
Número de discentes com deficiência atendidos pelo NAIA		Semestral	NAIA
Material permanente para acessibilidade - NAIA	Anual		NAIA
Relação de materiais acessibilizados - NAIA	Anual		NAIA
Alunos com deficiência		Semestral	NAIA
Relação de projetos de pesquisa realizados na Unifesspa		Semestral	PROPIT
Relação de bolsistas de iniciação científica de projetos de pesquisa da Unifesspa	Semestral		PROPIT

Relação dos cursos de pós-graduação	Anual		PROPIT
Relação de servidores: Docentes	Mensal		PROGEP
Relação de servidores: Cargos de chefia	Mensal		PROGEP
Servidores da Unifesspa	Mensal		PROGEP
Relação de servidores: Técnicos administrativos	Mensal		PROGEP
Convênios e Congeneres			DICC
Turmas [ano de ingresso + período de ingresso + curso]			CRCA
Licitações		Semestral	DICS
Contratos		Semestral	DICS
Atas de Registro de Preço		Semestral	DICS
Relação de cursos de graduação			PROEG
Auxílio estudantil		Semestral	PROEX
Ações de Extensão: Programas e Projetos.			PROEX
PPCs aprovados da Unifesspa			PROEG

Apêndice B: Conjuntos de dados para abertura

Quadro 5. Lista de conjuntos de dados com compromisso de abertura.

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
Material permanente	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto de dados estratégico e que sua disponibilização agrega valor à comunidade.	2	0	2	2	2	8	SIG	PROAD (DIALP)	Anual	CTIC	2020/01
Dados bibliográficos	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto	2	0	2	2	2	8	SIBI	SIBI	Anual	CTIC	2020/01

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
	de dados estratégico e que sua disponibilização agrega valor à comunidade.											
Concursos públicos e processos seletivos	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto de dados estratégico e que sua disponibilização agrega valor à comunidade.	2	0	2	2	2	8	PROGEP	PROGEP	Mensal	CTIC	2020/01
Lista de imóveis	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto de dados estratégico e que sua disponibilização agrega valor à comunidade.	2	0	2	2	2	8	SINFRA	SINFRA	Anual	CTIC	2020/01
Lista de equipamentos	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto de dados estratégico e que sua disponibilização agrega valor à comunidade.	2	0	2	2	2	8	PROAD	PROAD	Anual	CTIC	2020/01

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
Lista de imóveis para aluguel	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto de dados estratégico e que sua disponibilização agrega valor à comunidade.	2	0	2	2	2	8	SINFRA	SINFRA	Semestral	CTIC	2020/01
Inovação tecnológica	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto de dados estratégico e que sua disponibilização agrega valor à comunidade.	2	0	2	2	2	8	PROPIT	PROPIT	Mensal	CTIC	2020/01
Dados dos diplomados	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto de dados estratégico e que sua disponibilização agrega valor à comunidade.	2	0	0	2	2	8	CRCA	CRCA	Semestral	CTIC	2020/01
Terceirizados	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto de dados estratégico e que sua	2	0	2	2	2	8	SINFRA	SINFRA	Mensal	CTIC	2020/01

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
	disponibilização agrega valor à comunidade.											
Plano individual de trabalho dos docentes	Definido pela equipe de elaboração como um conjunto de dados estratégico e que sua disponibilização agrega valor à comunidade.	2	0	2	2	2	8	SISPLAD	PROEG	Semestral/ Anual	CTIC	2020/07

Apêndice C: Modelo de dicionário de dados

Dicionário de dados:	Lista de servidores Técnicos Administrativos da Unifesspa		
Versão	1.0		
Autor:	Nome do autor aqui		
Data:	12/07/2017 8:00		
Atualizado em:	13/07/2017 14:30		
Campo	Tipo	Descrição	Obrigatório?
siape	Número inteiro	Matrícula SIAPE do servidor	SIM
nome	Texto	Nome do servidor	SIM
jornada_trabalho_semanal	Número inteiro	Jornada de trabalho em horas	SIM
cargo	Texto	Descrição do cargo	SIM
unidade_lotacao	Texto	Nome da Unidade de Lotação	SIM
data_admissao	Data	Data de Admissão no cargo	SIM
data_saida	Data	Data de Saída do cargo	NÃO
qualificacao	Texto	Ensino Médio, Graduado, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado	SIM
nível_progressao_capitacao	Texto	I, II, III ou IV	SIM
nível_progressao_merito	Número inteiro	De 01 à 16	SIM